### Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: Capão Da Canoa - RS

Estado: Rio Grande Do Sul

Região de Saúde: Região 04 - Belas Praias Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 26/08/2024 14:31:11

Status da PAS: Aprovado

# Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.

**OBJETIVO Nº 1.1** - Fortalecer a Atenção Primaria a Saúde como Coordenadora do Cuidado e Ordenadora da RAS.

		Indicador para monitoramento e avaliação da meta				Indicador (Linha-Base)		ador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base) M		D	DI(2022	Unidade
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2025	Plano(2022- 2025)	de Medida										
	Ampliar a cobertura de Equipes das unidade da APS para 80% partindo da cobertura atual.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	66,24	2021	Percentual	3,00	20,00	Percentual										
Ação № 1	l - Realizar a contratação de mais Agentes Comunitários de Saúde;																	
Ação № 2	2 - Monitorar ações desenvolvidas por meio do mapa de acompanha	mento das famílias;																
Ação № 3	3 - Avaliar trimestralmente os dados dos acompanhamentos das fam	ıílias referentes à vigência.																
	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal nas Estratégias de Saude da Família	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	36,22	2021	Percentual	15,00	50,00	Percentual										
Ação № 1	1 - Equipar salas odontológicas já existentes em unidades de ESFs;																	
Ação Nº 2	2 - Realizar contratação de profissionais dentistas e auxiliares de sac	ide bucal.																
	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV	Gestantes exames Sífilis + HIV	-	2021	Percentual	20,00	100,00	Percentual										
Ação Nº 1	l - Incluir no prontuário eletrônico, alertas de que a gestante não rea	alizou exames de HIV e Sífilis;																

Ação Nº	<sup>2</sup> 3 - Intensificar a rotina de validação de qualidade do Sistema de Info	ormações de Agravos de Notificação (SINAN) HIV em gestantes e do SII	NAN sífilis	em ges	tantes;			
Ação Nº	<sup>2</sup> 4 - Manter a padronização da realização dos testes rápidos na 1° co	nsulta de pré natal e no 3° trimestre gestacional;						
Ação Nº	2 5 - Realizar teste rápido de sífilis em todas as consultas de pré-nata	l.						
Ação Nº	e 6 - Ofertar exames de Infecção Sexualmente Transmissível aos parc	eiros das gestantes em pré-natal , estimulando a participação e o vínc	ulo do cor	mpanhei	ro nas consult	as;		
1.1.4	Realizar o acompanhamento dos usuários inscritos o Programa Auxilio Brasil	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	2021	Percentual	20,00	80,00	Percentu
Ação Nº	2 1 - Manter dados atualizados e endereço dos beneficiários no CAD -	único, informando ao CRAS;						
Ação Nº	2 2 - Avaliar trimestralmente os dados dos acompanhamentos das fan	nílias referentes à vigência;						
Ação Nº	2 3 - Monitorar ações desenvolvidas por meio do mapa de acompanha	amento das famílias.						
1.1.5	Proporção de gestantes com pelos menos 6 consultas de pré- natal realizadas, sendo a primeira até 12ª semana de gestação	Proporção de gestantes com pelos menos 6 consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até 12ª semana de gestação (PREVINE BRASIL)	-	-	-	75,00	75,00	Percentu
Ação Nº	2 1 - Ofertar exames de Infecção Sexualmente Transmissível aos parc	eiros das gestantes em pré-natal , estimulando a participação e o vinc	ulo do cor	mpanhei	ro nas consult	as;		
Ação Nº	2 2 - Estimular a realização de monitoramento das consultas de pré-n	atal pelas Equipes de Saúde da Família (ESF);						
Ação Nº	2 3 - Realizar teste rápido de sífilis em todas as consultas de pré natal	l;						
Ação Nº	<sup>2</sup> 4 - Realizar busca ativa a mulheres faltosas as consultas de pré nata	al;						
Ação Nº	<sup>2</sup> 5 - Monitorar o indicador de pré-natal odontológico.							
1.1.6	Proporção de gestantes com atendimento Odontológico realizados na Atenção Primária á Saúde	Proporção de gestantes com atendimento Odontológico realizados na Atenção Primária á Saúde	-	-	-	80,00	80,00	Percentu
Ação Nº	$^2$ $1$ - Estabelecer metas para os indicadores de saúde bucal nas Estrat	tégias de Saúde da Família;						
Ação Nº	2 2 - Garantir acesso facilitado ao atendimento odontológico para ges	tantes;						
Ação Nº	2 3 - Fortalecer a atenção a saúde bucal no município, mantendo a co	bertura populacional estimada na atenção primária;						
Ação Nº	<sup>2</sup> 4 - Monitorar o indicador de pré-natal odontológico.							
1.1.7	Proporção de mulheres com coleta de citopatologico na Atenção Primaria á Saúde entre 25 à 64 anos.	Proporção de mulheres com coleta de citopatologico na Atenção Primaria á Saúde entre 25 à 64 anos.	-	-	-	60,00	60,00	Percentu
Ação Nº	2 1 - Implantar busca ativa para rastreio de mulheres elegíveis para re	ealização de citopatológico;						
Ação Nº	2 - Disponibilizar agendamento e campanhas de exame citopatológi	co nas Estratégias de Saúde da família;						
Ação Nº	<sup>2</sup> 3 - Disponibilizar horários alternativos com agendamento prévio, du	rante a semana ou final de semana para realização do citopatológico;						

1.1.8	Proporção de crianças de 1 ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tetano, Coqueluche, Hepatite B, infeções causadas por Haemophilus tipo B e Poliomelite inativadas	Proporção de crianças de 1 ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tetano, Coqueluche, Hepatite B, infeções causadas por Haemophilus tipo B e Poliomelite inativadas	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação N	2 1 - Realizar captação das crianças logo após nascimento;							
Ação Nº	2 2 - Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacina incom	pleta;						
Ação Nº	2 3 - Avaliar mensalmente as coberturas vacinais por meio do sistema	de informação do Ministério da saúde;						
Ação Nº	<sup>2</sup> 4 - Trabalhar em grupos de gestantes a importância do calendário v	acinal;						
Ação Nº	2 5 - Realizar campanhas de vacinação em horários e dias alternativos	5.						
1.1.9	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº	2 1 - Monitorar e analisar os resultados em relação ao percentual de d	iabéticos com solicitação de hemoglobina glicada;						
Ação Nº	<sup>2</sup> 2 - Realizar busca ativa na população diabética do território;							
Ação Nº	<sup>2</sup> 3 - Acompanhamento do paciente diabético em cada território;							
Ação Nº	<sup>2</sup> 4 - Realizar acompanhamento através do Protocolo Municipal de Hip	ertensos e Diabéticos.						
1.1.10	Monitorar a taxa de mortalidade por câncer de mama	Taxa de mortalidade por câncer de mama	-	-	-	22,22	22,22	Taxa
Ação Nº	<sup>2</sup> 1 - Implantar busca ativa automatizada para rastreio de mulheres el	egíveis para realização de mamografia;						
Ação Nº	2 a - Criar painel de monitoramento das usuárias de cada território ele	egíveis para a realização de mamografia a ser disponibilizado para as E	Equipes de	Saúde	da Família (ES	F);		
Ação Nº	2 3 - Realizar busca ativa a mulheres faltosas, dentro da faixa etária, r	na área de abrangência de cada ESF;						
Ação Nº	<sup>2</sup> 4 - Avaliar mensalmente o alcance de metas por cada estratégia de	saúde da família.						
1.1.11	Promover ações para Implementar a Politica do Idoso	Ações referentes a Política do Idoso	-	-	Número	6	24	Número
Ação N	2 1 - Elaborar projeto voltado à linha de cuidados da pessoa idosa e de	os portadores de doenças crônicas;					ı	<u>'</u>
Ação N	<sup>2</sup> 2 - Ampliar e estruturar o funcionamento de oficinas/grupos terapêu	ticos nas estratégias de saúde da família;						
Ação N	<sup>2</sup> 3 - Implantar os encontros de familiares cuidadores dos Idosos em to	odas as estratégias de saúde da família;						
Ação N	<sup>2</sup> 4 - Garantir a informação e orientação para o atendimento dos caso:	s de violência, prevenindo contra a depressão e demais patologias, inc	cluindo ap	oio terap	êutico e psico	lógico;		
Ação Nº	2 5 - Promover ações de prevenção através de grupos de informação <sub>l</sub>	para esta população;						
Ação Nº	e 6 - Monitorar todos os idosos com hipertensão e diabetes matriculad	los nas Unidades de Saúde;						
Ação Nº	<sup>2</sup> 7 - Capacitar as equipes para identificar situações de risco.							
1.1.12	Implementar o Programa de Praticas Integrativas e Complementares nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família	Ações do Programa de Práticas Integrativas e Complementares	-	-	Percentual	20,00	50,00	Percentual
Ação Nº	l 2 1 - Em processo de implantação do Programa Práticas Integrativas e	Complementares nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família;			1		1	

1.1.13	Manter Programa Saúde na Escola (PSE)	Manter ações conforme cronograma do Programa Saúde na Escola	9	2021	Número	9	36	Núme
1.1.13	Manter Programa Saúde na Escola (PSE)	manter ações comornie cronografila do Prografila Saude na ESCOIa	9	2021	Numero	9	30	Nume
Ação Nº	<sup>2</sup> 1 - Realizar o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas n	o Programa Saúde na Escola (PSE) no município;						
Ação Nº	<sup>2</sup> 2 - Manter ações conforme cronograma anual de cada Estratégia de	Saúde da Família;						
Ação Nº	<sup>2</sup> 3 - Realizar atividades nas escolas abordando informações e acesso	a métodos contraceptivos;						
Ação Nº	<sup>2</sup> 4 - Contribuição para a diminuição da evasão escolar relacionado a o	gravidez na adolescência, através de ações educativas;						
Ação Nº	<sup>2</sup> 5 - Capacitar os profissionais para serem multiplicadores e saber res	ponder a situações relacionadas a vivência da sexualidade no cotidian	o dos ado	lescente	es.			
1.1.14	Manter o Programa Rede Bem Cuidar no ESF Capão Novo e ESF São Jorge	Rede Bem Cuidar	1	-	Número	1	1	Núme
Ação Nº	2 1 - Realizar as atividades programadas em cada ciclo da Rede Bem	Cuidar;						
Ação Nº	<sup>2</sup> 2 - Fortalecer o vinculo dos profissionais do ESF Capão Novo com o F	Programa da Rede Bem cuidar;						
Ação Nº	<sup>2</sup> 3 - Realizar a obra de ampliação da Rede Bem Cuidar no ESF Capão	Novo.						
1.1.15	Conscientização referente a gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos no mês de Agosto	Conscientização referente a gravidez na adolescência	-	2021	Proporção	1	4	Núm
Ação Nº	2 1 - Manter ações conforme cronograma anual de cada Estratégia de	Saúde da Família;					1	
Ação Nº	2 2 - Realizar atividades nas escolas abordando informações e acesso	a métodos contraceptivos;						
Ação Nº	<sup>2</sup> 3 - Contribuição para a diminuição da evasão escolar relacionado a o	gravidez na adolescência, através de ações educativas;						
Ação Nº	<sup>2</sup> 4 - Capacitar os profissionais para serem multiplicadores e saber res	ponder a situações relacionadas à vivência da sexualidade no cotidian	o dos ado	lescente	es.			
Ação Nº	<sup>2</sup> 5 - Realizar o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas n	o Programa Saúde na Escola (PSE) no município;						
1.1.16	Manter o calendário da Secretaria Municipal de Saúde de ações educativas temáticas	Conscientizar a população conforme calendário municipal de ações educativas temáticas	4	2021	Número	12	48	Núm
Ação Nº	2 1 - Realizar programação de ações educativas temáticas referentes	a cada mês;						
Ação Nº	<sup>2</sup> 2 - ncentivar e monitorar as ações educativas temáticas de todas as	Estratégias de Saúde da Família.						
1.1.17	Manter Academia de Saúde com equipe multiprofissional mínima	Equipe multiprofissional mínima da Academia de Saúde	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percer
Ação Nº	<sup>2</sup> 1 - Fortalecer equipe da Academia de Saúde com equipe multiprofis:	sional;						
Ação Nº	<sup>2</sup> 2 - Promover ações entre Academia de Saúde e Estratégia de Saúde	da Família.						
	Academia da Saúde realizar ações mensais nas Estratégias de	Ações de saúde física e mental nas Estratégias de Saúde da	0	2021	Número	12	48	Núm
1.1.18	Saúde da Família conforme agenda alternada	Familia						

1.1.19	Implantar o Protocolo de Enfermagem do Hiperdia	Protocolo de Enfermagem	-	-	-	Não programada	1	Número
1.1.20	Fortalecer o Programa Infância Melhor (PIM)	Fortalecimento do PIM	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº	2 1 - Processo seletivo - Recurso PIM;							
Ação Nº	2 - Participações em eventos;							
Ação Nº	3 - Capacitações contínuas;							
1.1.21	Taxa de mortalidade infantil	Taxa de moralidade infantil	-	-	-	7,00	7,00	Taxa
Ação Nº	? 1 - Iniciar o pré-natal na APS até a 12° semana de gestação (captaçã	o precoce);						
Ação Nº	2 - Capacitação aos profissionais de saúde com o tema, pré-natal.							
1.1.22	Casos novos de Sífilis Congênita	Casos novos de Sífilis Congênita	-	-	-	7	7	Número
Ação Nº	2 1 - Realizar busca ativa da genitora de sífilis durante a gestação;							
Ação Nº	2 - Incentivar a realização de puericultura;							
Ação Nº	2 3 - Realizar busca ativa de crianças, cuja genitora portadora de sífilis	durante a gestação.						
1.1.23	Testagem de HIV em novos casos de tuberculose	Testagem de HIV em novos casos de tuberculose	-	-	-	90,00	90,00	Percentua
Ação Nº	2 1 - Testagem em todos os casos novos de tubérculos notificados.							
1.1.24	Razão de mortalidade materna	Razão de mortalidade materna	-	-	-	100,00	100,00	Razão
Ação Nº	? 1 - Incentivar a adesão ao pré-natal e puericultura.							
1.1.25	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos (proporção de nascidos vivos de mulheres entre 10 e 19 anos)	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos (proporção de nascidos vivos de mulheres entre 10 e 19 anos)	-	-	-	11,50	11,50	Proporção
Ação Nº	? 1 - Promoção a saúde visando a redução da vulnerabilidade, proporc	ionando a autonomia e a tomada de decisões, levando os adolescente	s a refleti	rem sobi	re a realidade	e e modo de agir;		
Ação Nº	2 - Incentivar a realização de puericultura;							
Ação Nº	<sup>2</sup> 3 - Informações e acesso a métodos contraceptivos;							
Ação Nº	<sup>2</sup> 4 - Programa Saúde na Escola (PSE) em parceria com as Unidades Ba	ásicas de Saúde com ações voltadas a prevenção e informação em saú	ide;					
Ação Nº	? 5 - Capacitar os profissionais para serem multiplicados e saber respo	onder a situações relacionadas à vivência da sexualidade no cotidiano	dos adole	scentes.				
1.1.26	Percentual de idosos com registros do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa"	Percentual de idosos com registros do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa"	-	-	-	10,00	10,00	Percentua
Ação Nº	? 1 - Incentivar a participação dos idosos nos grupos de hipertensos;							'
Ação Nº	2 - Incentivar a participação dos idosos nos grupos de diabéticos;							
Ação Nº	<sup>2</sup> 3 - Incentivar a participação dos idosos na Academia da Saúde.							

1.1.27	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS	-	-	-	73,70	73,70	Percentual			
Ação Nº	ão № 1 - Realização de educação em saúde sobre obesidade durante os grupos de hipertensos;										
Ação Nº	Ação Nº 2 - Realização de educação em saúde sobre obesidade durante os grupos de diabéticos;										
Ação Nº	ão Nº 3 - Realização de educação em saúde sobre obesidade durante a sala de espera.										
1.1.28	Implantar o RBC II	Implantar o RBC II	-	-	-	Não programada	1	Número			

### **OBJETIVO Nº 1.2** - Fortalecer a Atenção Secundária de Saúde

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indica	ador (L	.inha-Base)	Meta Prevista	Meta	Unidade de Medida
		avanação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	Plano(2022- 2025)  1  70,00	ае меата
1.2.1	Credenciar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Credenciamento de Unidade de Saúde	-	-	-	Não programada	1	Número
1.2.2	Contratação de serviços e/ou profissionais especializados para compor os serviços da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Contratação de serviços e/ou profissionais especializados	-	-	Percentual	40,00	70,00	Percentual
Ação N	º 1 - Manter ativo o processo licitatório de contratação do serviço;							
Ação N	º 2 - Manter a fiscalização do contrato.							
1.2.3	Realizar reforma do Pronto Atendimento 12 horas	Realização de reforma em Unidade de Saúde	-	-	-	Não programada	1	Número
1.2.4	Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	-	-	-	100	100	Número
Ação N	º 1 - Manter ativo o processo licitatório de contratação do serviço;							
Ação N	º 2 - Manter a fiscalização do contrato.							
1.2.5	Fortalecer regulação municipal do Sistema de Gerenciamento de Consultas - GERCON	Qualificar o serviço de saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N	º 1 - Manter fluxo de resolução de pendências;							
Ação N	º 2 - Manter equipe de atendimento com profissionais e estagiários da área da saú	de;						
Ação N	g 3 - Capacitar a APS quanto aos protocolos do teles saúde;							
Ação N	º 4 - Manter os médicos da APS com acesso ao sistema GERCON;							
Acão N	º 5 - Manter médico com agenda semanal exclusiva do GERCON.							

1.2.6	Realizar reforma do Centro de Especialidade Odontológica	Reforma de Unidade de Saúde	-	-	-	Não programada	1	Número
1.2.7	Fortalecer Centro de Fisioterapia Municipal	Fortalecer Serviço de Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação Nº	2 1 - Adquirir novos equipamentos;							
Ação Nº	<sup>2</sup> 2 - Equipar a unidade de fisioterapia no Distrito de Capão Novo;							
Ação Nº	<sup>2</sup> 3 - Promover educação permanente para os fisioterapeutas;							
Ação Nº	<sup>2</sup> 4 - Incentivar a criação de grupos de atividade nos ESFs para prevenção secundá	ria;						
Ação Nº	<sup>2</sup> 5 - Buscar parcerias com Universidades para tornar o centro de Fisioterapia.							
1.2.8	Fortalecer Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	Fortalecer Serviço de Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação Nº	2 1 - Implantar nas ESFS grupos de saúde mental para casos leves;							
Ação Nº	<sup>2</sup> 2 - Realizar contratação de estagiários de psicologia , enfermagem e PCD;							
Ação Nº	<sup>2</sup> 3 - Realizar capacitação /educação permanente nos servidores CAPS para manejo	à crise;						
Ação Nº	<sup>2</sup> 4 - Realizar pintura no prédio e conserto do telhado.							
1.2.9	Manter matriciamento da rede de Saúde Mental com APS	Matriciamento de Saúde Mental nas Estratégias de Saúde da Família	-	-	-	6	24	Número
Ação Nº	21 - Matriciar a rede (farmácia, SAE, melhor em casa, CRAS, CREAS, CRM, Centro c	le fisioterapia, Conselho tutelar), uma vez por seme	estre;					
Ação Nº	2 - Matriciar da APS, com um encontro mensal em cada ESF;							
Ação Nº	<sup>2</sup> 3 - Matriciar poder judiciário, uma vez no ano.							
1.2.10	Fortalecer o Ambulatório de Saúde Mental - AMENT	Fortalecer Serviço de Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação Nº	· 2 1 - Executar grupos terapêuticos ministrados por psicólogos, enfermeira e assiste	ente social no AMENT;						
Ação Nº	2 a - Implantar oficinas terapêuticas de dança, yoga, meditação, música, ritmos, et	c, no AMENT;						
Ação Nº	<sup>2</sup> 3 - Fazer capacitações de saúde mental (AMENT, CAPS, ESF¿s);							
Ação Nº	<sup>2</sup> 4 - Realizar promoção e prevenção em saúde mental;							
Ação Nº	2 5 - Fomentar continuidade de parcerias com universidades para realização de est	ágios curriculares de psicologia e serviço social.						
1.2.11	Reduzir em, no mínimo 10% o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS em relação ao fechamento do ano anterior	Mortalidade por AIDS	5	2021	Número	10,00	10,00	Percentua
Ação Nº	<sup>2</sup> 1 - Manter o Projeto ¿lmersão no Seviço SAE, uma experiência de Acolhimento, u	m sucesso de adesão¿;						
Ação Nº	2 a - Manter o quadro mínimo de profissionais para atendimento dos usuários e pac	ientes;						
۸cão NG	2 3 - Manter o grupo Linha de Cuidado com a Rede;							

Ação Nº	4 - Realizar uma vez no ano capacitação com a REDE em Imersão de SAE.							
1.2.12	Reduzir em, no mínimo 10 % os casos novos de AIDS em menores de 5 anos em relação ao fechamento do ano anterior	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	-	Número	10,00	10,00	Percentua
Ação Nº	1 - Manter o Projeto ¿lmersão no Serviço SAE, uma experiência de Acolhimento, u	um sucesso de adesão¿;						
Ação Nº	2 - Manter o quadro mínimo de profissionais para atendimento dos usuários e pa	cientes;						
Ação Nº	3 - Manter o grupo Linha de Cuidado com a Rede;							
Ação Nº	4 - Manter as consultas das gestantes mês a mês durante a gestação;							
Ação Nº	5 - Acompanhar a criança exposta até os dois anos de idade.							
1.2.13	Reduzir o número e abandono por casos de Tuberculose	Casos de Tuberculose	3	2021	Número	20,00	80,00	Percentua
Ação Nº	1 - Manter o Projeto ¿lmersão no Serviço SAE, uma experiência de Acolhimento, u	um sucesso de adesão¿;						
Ação Nº	2 - Manter o quadro mínimo de profissionais para atendimento dos usuários e par	cientes;						
Ação Nº	3 - Manter o grupo Linha de Cuidado com a Rede;							
Ação Nº	4 - Manter a consulta mês a mês do paciente acometido por Tuberculose;							
Ação Nº	5 - Realizar uma vez no ano capacitação com a REDE em Imersão de SAE.							
1.2.14	Fortalecer o Serviço de Atendimento Especializado	Fortalecer Serviço de Saúde	-	-	-	20,00	100,00	Percentua
Ação Nº	1 - Manter o Projeto ¿lmersão no Serviço SAE, uma experiência de Acolhimento, u	um sucesso de adesão;						
Ação Nº	2 - Manter o quadro mínimo de profissionais para atendimento dos usuários e par	cientes;						
Ação Nº	3 - Manter o grupo linha de cuidado com a Rede;							
Ação Nº	4 - Manter o processo de Trabalho Organizado, com ferramentas necessárias par	a fortalecer o serviço;						
Ação Nº	5 - Realizar uma vez no ano capacitação com a REDE em Imersão de SAE.							
1.2.15	Fortalecer a Central de Marcação de Consultas e Exames	Fortalecer Serviço de Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação Nº	1 - Fortalecer o quadro de funcionários nas marcações e central de marcação;							
Ação Nº	2 - Capacitar os marcadores qualificando os atendimentos;							
Ação Nº	3 - Fortalecer consultas e exames, reduzindo o numero de pacientes em lista de	espera;						
Ação Nº	4 - Formar parcerias com Clínicas credenciadas;							
Ação Nº	5 - Aquisição de cadeiras, celular, computadores, estagiários, impressoras e ar co	ondicionado nas marcações.						
1.2.16	Implantar Centro Regional do Programa TEAcolhe	Implantar Programa de Saúde	-	-	-	Não programada	1	Número
1.2.17	Fortalecer Centro Regional do Programa TEAcolhe	Fortalecer Serviço de Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentua

Ação N $^{ m o}$ $1$ - Aluguel de veículo para suprir a necessidade de atendimentos nos município	os da região de saúde do CRR;						
Ação № 2 - Formação da equipe mínima conforme critérios do Programa TEAcolhe;							
Ação Nº 3 - Aluguel de nova sede para o CRR;							
Ação Nº 4 - Atingir o número mensal de atendimentos, matriciamentos e capacitações p	pactuado com o estado para recebimento integral do	recurso o	lo Progra	ama TEAcolhe:			
Ação № 5 - Realizar ao menos quatro cursos de qualificação da equipe do CRR;							
Ação № 6 - Realizar o III Seminário TEAcolhe da região Belas Praias.							
1.2.18 Fortalecer Ambulatório de Apoio a Rede	Fortalecer Servico de Saúde	_	_	_	100,00	100,00	Percentua
Ação № 1 - Manter equipe mínima de profissionais para atendimento aos pacientes;	Totalecel Serviço de Sadde				100,00	100,00	rerectieda
Ação № 2 - Iniciar grupo de capacitação ao cuidador;							
Ação № 3 - Iniciar projeto cuidando do cuidador;							
Ação Nº 4 - Capacitação um ano de atualização em lesão por pressão;							
Ação № 5 - Capacitação um ano de atualização em Ostomias;							
Ação № 6 - Capacitação um ano de atualização em cuidados domiciliares;							
Ação № 7 - Melhorias e/ou ampliação do espaço físico.							
1.2.19 Manter o Programa Melhor Em Casa	Manter programa de Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação № 1 - Capacitação uma ano de atualização em cuidados domiciliares;							
Ação № 2 - Capacitação um ano de atualização em lesão por pressão.							
Ação № 3 - Manter equipe mínima de profissionais para atendimento aos pacientes;							
Ação № 4 - Iniciar grupo de capacitação ao cuidador;							
Ação № 5 - Iniciar o projeto cuidando do cuidor;							
1.2.20 Manter Ambulatório de Feridas	Manter Serviço de Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação № 1 - Manter equipe mínima de profissionais para atendimento aos pacientes;							
Ação № 2 - Iniciar grupo de capacitação ao cuidador;							
Ação № 3 - Iniciar projeto cuidando do cuidador;							
Ação N $^{ m o}$ $4$ - Capacitação um ano de atualização em lesão por pressão.							
1.2.21 Manter Central de Marcação de Transportes	Manter Serviço de Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação № 1 - Capacitação dos servidores;							

	2 3 - Implantação de mais horários (linha) para transportar pacientes para (Porto A							
Ação Nº	<sup>2</sup> 4 - Manter equipe de atendimento de profissionais;							
1.2.22	Criar protocolo para procedimento do Implante Contraceptivo Subdérmico	Protocolo para procedimento do Implante Contraceptivo Subdérmico	-	-	-	Não programada	1	Número
1.2.23	Implantar CAS TEACOLHE	Implantar CAS TEACOLHE	-	-	-	Não programada	1	Número
1.2.24	Fortalecer processo de desenvolvimento e qualificação dos servidores através de cursos, jornadas e treinamentos	Qualificar os servidores através de cursos	-	-	-	100,00	100,00	Percentu
Ação Nº	2 1 - Articular junto ao NUMESC cronograma fixo de capacitações dos servidores da	a Secretaria de Saúde;						
Ação Nº	2 a - Manter cronograma interno conforme Comissão de Educação Permanente (CE	PE).						
1.2.25	Realizar reformas e reparos em estruturas físicas da UPA e PA Capão Novo	Reformar UPA e PA Capão Novo	-	-	-	Não programada	1	Número
1.2.26	Pleitear qualificação da UPA 24 horas de Capão da Canoa, junto ao MS	Qualificação da UPA, junto ao MS	-	-	-	Não programada	1	Número
1.2.27	Qualificar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, junto ao MS - SAMU	Qualificar atendimento Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	-	-	-	Não programada	1	Número
1.2.28	Fortalecer o Centro de Especialidades	Fortalecimento do estabelecimento Centro de Especialidades	-	-	-	100,00	100,00	Percentu
Ação Nº	2 1 - Realizar o aumento de consultas urológicas;							
Ação Nº	<sup>2</sup> 2 - Realizar a trocas de cadeiras dos consultórios;							
Ação Nº	<sup>2</sup> 3 - Realizar a pintura da unidade;							
Ação Nº	<sup>2</sup> 4 - Adquirir alguns materiais de procedimento dermatológico.							
1.2.29	Fortalecer o Pronto Atendimento de Capão Novo	Fortalecimento do estabelecimento PA Capão Novo	-	-	-	100,00	100,00	Percentu
Ação Nº	2 1 - Manutenção da Unidade aberta 24 horas.							
1.2.30	Índice de internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC)	Índice de internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC)	-	-	-	80,00	80,00	Índice
Ação Nº	2 1 - Ampliar o cuidado ambulatorial;							
Ação Nº	2 - Ampliar quadro funcional de terapeutas e enfermagem;							
Ação Nº	<sup>2</sup> 3 - Acesso facilitado a dispensarão de medicação no serviço.							
1.2.31	Implantação da PREP e qualificação da PEP	Implantação da PREP e qualificação da PEP	-	-	-	Não programada	1	Número

1.2.32	Ampliar a testagem através da capacitação dos profissionais de saúde do município	Ampliar a testagem	-	-	-	100,00	100,00	Percentual			
Ação Nº	Ação Nº 1 - Elaborar junto com a gestão um encontro (seminário) para capacitação em HIV/Aids, Sífilis e Hepatites para a Rede e os Municípios de referência (Itati, Maquiné, Terra de Areia).										
1.2.33	Confecção e compra de material lúdico 100,00 Percentual										
Ação Nº	Ação № 1 - Juntamente com o Setor de Compras e Imprensa, realizar os layouts e os termos de referência para compra.										

**OBJETIVO № 1.3** - Fortalecer a Assistência Farmacêutica

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indic	ador (I	Linha-Base)	Meta	Meta	Unidade
		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2025	Plano(2022- 2025)	de Medida
1.3.1	Manter o fluxo atualizado de assistência farmacêutica	Fluxo de assitência farmacêutica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N	lº 1 - Manter fluxo atualizado da Assistência Farmacêutica Municipal através da divulga	ção de informações sobre o fluxo de acesso a	aos medic	amento	s;			
Ação N	lº 2 - Promover capacitação dos profissionais de saúde envolvidos com o fluxo da Assis	tência Farmacêutica Municipal.						
1.3.2	Atualização da Remume a cada 2 (dois) anos	Atualização da Remume	-	-	-	1	2	Número
Ação N	lº 1 - Manter as reuniões da Comissão de Farmácia e terapêutica bimestralmente (nos i	meses de março, maio, julho, setembro e nov	vembro) e	promov	ver a atualização	da Remume.		
1.3.3	Criar e consolidar comissão de farmácia e terapêutica com discussão	Comissão de farmácia e terapêutica com discussão	-	-	-	Não programada	1	Número
1.3.4	Incrementar o apoio logístico para a Assistência Farmacêutica, mediante aquisição de um veículo exclusivo para essa finalidade	Apoio logistico	-	-	-	Não programada	1	Número
1.3.5	Realizar campanha de conscientização do uso racional e descarte adequado de medicamentos	Campanha de conscientização	-	-	-	2	8	Número
Ação N	lº 1 - 1 Realizar a campanha do Uso racional de Medicamentos em Maio, na primeira se	mana de maio, considerando que o dia 05 de	Maio é a	data in	stituída como o [	Dia Nacional do U	so Racional de med	icamentos;
Ação N	lº 2 - Realizar campanhas de divulgação da Farmácia Solidária, através das redes socia	is e folders ilustrativos, informando e incentiv	vado o de	scarte c	orreto dos medio	amentos.		
1.3.6	Manter e fortalecer a Comissão de Farmácia e terapêutica (CFT), atualizando os membros nomeados	Fortalecimento da Comissão de Farmácia e terapêutica (CFT)	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N	lº 1 - Manter a Comissão de Farmácia e Terapêutica;					1		1
Ação N	№ 2 - Realizar reuniões da CFT bimestralmente;							
Ação N	№ 3 - Atualizar os membros da comissão, através da articulação com a Gestão e os coo	rdenadores das unidades de saúde.						
1.3.7	Manter e Fortalecer o Programa da Farmácia Solidária	Fortalecer a Farmácia Solidária	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação N	lº 1 - Manter o Programa da Farmácia Solidária (PFS);				1		ı	1
Ação N	lº 2 - Ampliar a divulgação de informações sobre o Programa da Farmácia Solidária nos	canais de mídia municipal;						
Ação N	№ 3 - Ampliar o acesso ao PFS.							

# **OBJETIVO Nº 1.4** - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da Vigilância em Saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indica	dor (Li	nha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2025)	Medida

1.4.1	Cadastrar estabelecimentos comerciais sugeito a Vigilância Sanitária por ramo de atividade	Cadastro de estabelecimentos comerciais	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação Nº	2 1 - Captação de novos estabelecimentos com obrigatoriedade de alv	ará sanitário;						
Ação Nº	2 a - Notificações a novos estabelecimentos sujeitos a alvará sanitário	;						
Ação Nº	<sup>2</sup> 3 - Cadastramento dos novos estabelecimentos no cadastro SIVISA.							
1.4.2	Notificar surtos de Intoxicação Alimentar	Surtos de intoxicação alimentar	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação Nº	2 1 - Receber notificações de surtos de intoxicação alimentar através o	da Vigilância epidemiológica e proceder com investigação conjunta;						
Ação Nº	2 a - Realizar coleta de amostra de alimentos e encaminhar para análi	se junto ao LACEN, quando for o caso.						
1.4.3	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parametros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	90,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº e turbio		ano, conforme cronograma da 18ª coordenadoria e encaminhar ao LA	CEN para	análise (	quanto aos pai	âmetros colifor	mes totais, cloro	residual livre
Ação Nº	<sup>2</sup> 2 - Recoletas em locais com amostras reprovadas;							
Ação Nº	<sup>2</sup> 3 - Coletas de emergência em situações de surto;							
Ação Nº	<sup>2</sup> 4 - Capacitação e Participação em ações VIGIÁGUA.							
1.4.4	Realizar monitoramento por ovitrampas para AEDES AEGYPTIL	Percentual de ciclos de monitoramento por ovitrampas para Aedes Aegyptil	-	-	-	50,00	50,00	Percentua
Ação Nº	<sup>2</sup> 1 - Esta meta só será atingida conforme disponibilidade de equipe.	'						
1.4.5	Manter atualizados os sistemas de informação referente ao Aedes aegypti	Atualização de sistemas de informação	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação Nº	2 1 - Está sendo realizado e será mantido em 100%.	'						
1.4.6	Manter atualizado o plano de contingência ao Aedes aegypti, Zica Chikungunya	Atualização do Plano de Contingência	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação Nº	2 1 - O plano de contingência ao Aedes aegypty, Zica e Chikungunya s	erá mantido atualizado.						
1.4.7	Realizar no mínimo 4 (quatro) atividade educativa no ano nas escolas de ensino municipal	Ações educacionais	-	-	-	4	16	Número
Ação Nº	<sup>2</sup> 1 - Está sendo realizado e será mantido em 100%.							<u>'</u>
1.4.8	Realizar ações educativas nas unidades de Estratégia de Saúde da Família	Ações Educacionais	-	-	-	6	24	Número
Acão Nº	2 1 - Está sendo realizado e será mantido em 100%.							

1.4.9	Manter atualizado as declarações de nascidos vivos (DNV) e declarações de óbito (DO) em seus respectivos bancos de informações nacionais (SINASC e SIM)	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação N	$^{ m Q}$ $^{ m 1}$ - Realizada busca semanalmente de DNVs e DOs nos locais onde s	ão realizadas;						
Ação N	º 2 - Realizada Digitação semanal das DNVs no sistema SINASC e envi	ado lote;						
Ação N	º 3 - Organizar com a 18CRS o retorno da digitação das DOs pelo mun	icípio;						
Ação N	º 4 - Manter os fluxos de entrega e retirada de DOs e DNVs pelo Hospi	tal, SAMU, UPA, PA, médicos e enfermeiros;						
Ação N	º 5 - Manter entrega de DOs para médicos e DNVs para profissionais a	utorizados somente na Vig Epidemiológica após cadastro prévio.						
1.4.10	Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres de idade fértil	Número de óbitos	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação N	º 1 - Capacitar profissionais para codificação de declarações de óbito յ	para conhecimento em tempo real e atualizado dos óbitos, dessa forma	a, agilizar	ido a caj	otação dos cas	sos a investigar;		
Ação N	º 2 - Captar os óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idad	e fértil;						
Ação N	g 3 - Investigar junto aos ESFs, Hospital e UPA os fatores que contribuí	ram para os óbitos;						
Ação N	º 4 - Analisar as informações coletadas junto aos serviços de saúde, fa	mílias e comunidade;						
Ação N	º 5 - Elaborar planos de ação junto aos serviços de saúde para monito	rar e evitar novos óbitos;						
Ação N	º 6 - Propor ações baseadas nas oportunidades que foram perdidas pa	ra mudar os desfechos.						
1.4.11	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 (dois) anos de idade - Pentavalente 3º dose, Pneumocócica 10-Valente 2º dose, Póliomelite 3º dose e Triplice Viral 1º dose com cobertura vacianl preconizada	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	95,00	95,00	Percentua
Ação N	º 1 - Solicitação de Comprovante vacinal para matrícula e rematrícula	nas escolas;						
Ação N	<sup>º</sup> 2 - Busca ativa dos faltosos pelas equipes das Unidades de saúde;							
Ação N	º 3 - Implantação da solicitação do calendário vacinal do adulto para p	rofissionais de saúde liberais vinculado a liberação de alvará sanitário	;					
Ação N	º 4 - Nas ações de vacinação nas escolas, verificar a situação dos prof	essores e atualizar quando necessário.						
1.4.12	Notificar as Unidades de Saúde da RAS sobre os surtos e agravos de doenças crônicas transmissíveis e não transmissíveis	Notificação de agravos e surtos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N	º 1 - Análise das notificações que chegam à vigilância é realizada no n	nínimo uma vez na semana e em caso de constatado aumento do núm	ero de ca	sos de d	loenças transn	nissíveis é realiz	zado orientação	para a RAS;
Ação N	º 2 - Ressaltar a importância do preenchimento das notificações nas e	quipes de saúde.						
1.4.13	Implantar a Vigilância Saúde do Trabalhador	Saúde do Trabalhador	-	-	-	Não programada	1	Número
1.4.14	Investigar os agravos notificados referente a saúde do trabalhador	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
	I .	I .						

AÇão Nº	º 1 - Manter as investigações em 100% dos casos registrados no SINAI	N.						
1.4.15	Ações da Vigilância Ambiental de acordo as diretrizes da VIGIÁGUA	Vigilância Ambiental de acordo as diretrizes da VIGIÁGUA	-	-	-	100,00	100,00	Percentu
Ação Nº	º 1 - Participação dos fiscais em capacitações de vigilância sanitária, p	resenciais e online;						
Ação Nº	º 2 - Participação dos fiscais em Congressos, Seminários e demais eve	ntos que agregue em conhecimento sanitário.						
1.4.16	Promover ações de orientação aos estabelecimentos	Promover ações de orientação aos estabelecimentos	-	-	-	100,00	100,00	Percentu
Ação Nº	2 1 - Organizar capacitações para estabelecimentos comerciais de dive	ersas atividades;						
Ação Nº	<sup>o</sup> 2 - Realização do Fórum anual de Segurança Alimentar da VISA.							
1.4.17	Manter e fortalecer a Vigilância Covid-19 Municipal	Manter e fortalecer a Vigilância Covid-19 Municipal	-	-	-	100,00	100,00	Percentu
Ação Nº	2 1 - Realizar detecção precoce de casos positivos de COVID-19, atrave	és da oferta de testagem à população sintomática;						
Ação Nº	2 - Aumentar estoque municipal de testes antígeno COVID-19, atrave	s da aquisição de maior quantitativo de testes;						
Ação Nº	<sup>o</sup> 3 - Implementar medidas de prevenção através de divulgação de info	ormações nos canais municipais visando à conscientização da popul	ação;					
Ação Nº	<sup>2</sup> 4 - Realizar coleta de PCR de todos os pacientes internados por SRAG	6 buscando a detecção de possíveis novas variantes de COVID-19.						
1.4.18	Manter e expandir a utilização do sistema SIVISA para todas as ações VISA	Adesão ao sistema SIVISA	-	-	-	1	1	Númer
Ação Nº	2 1 - Continuidade no cadastramento de novos estabelecimentos;		'					'
Ação Nº	<sup>2</sup> 2 - Renovação e expedição de alvará sanitário pelo sistema SIVISA;							
Ação Nº	º 3 - Alimentação do Sistema SIVISA com as demais ações realizadas p	ela VISA.						
1.4.19	Realizar Inspeção dos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária	Inspeção dos estabelecimentos	-	-	-	100,00	100,00	Percentu
Ação Nº	º 1 - Inspeções continuadas aos estabelecimentos de saúde e de intere	esse a saúde.						
1.4.20	Realizar Licenciamento de estabelecimenots sujeitos à Vigilância Sanitária dos cadastros riscos 2 e3	Licenciamento de estabelecimentos	-	-	-	100,00	100,00	Percentu
Ação Nº	$^{\circ}$ $^{\circ}$ $^{\circ}$ 1 - Licenciamento de estabelecimentos em conformidade com CGSIM	l nº 066 de 17/05/2021 e Art.52 da Lei Municipal nº 838 de 30/12/19	994.					
1.4.21	Realizar Instauração de processos administrativos sanitários (PAS)	Instauração de processos administrativos sanitários (PAS)	-	-	-	100,00	100,00	Percentu
	º 1 - Instaurar, acompanhar prazos e concluir PAS com publicação em	Diário Oficial.						
Ação Nº							100.00	D~-
	Razão denúncias atendidas em relação as recebidas	Razão denúncias atendidas em relação as recebidas	-	-	-	100,00	100,00	Kazao
1.4.22	Razão denúncias atendidas em relação as recebidas <sup>o</sup> 1 - Receber e atender denúncias passíveis a ação da Vigilância Sanit	·	-	-	-	100,00	100,00	Razão

Ação Nº	2 - Realização dos LIRAas, LI+T, PES e PVE.							
1.4.24	Percentual de coleta de amostra por RT-PCR em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos do SRAG	Percentual de coleta de amostra por RT-PCR em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos do SRAG	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº	l 1 - Orientar o hospital Santa Luzia com o oficio para realização de o	coletas em todos os pacientes internados por SRAG, mesmo já positivo	para COVI	D;				
Ação Nº	2 - Orientar a UPA a fazer coleta em pacientes internados por SRAC	g que permaneçam internados mais que 24 horas e estiverem cadastra	ados no GE	RINT.				
1.4.25	Percentual de óbitos relacionados ao trabalho investigados	Percentual de óbitos relacionados ao trabalho investigados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº	l 1 - Qualificar as inspeções em ambiente de trabalho.	'	'					'

### DIRETRIZ Nº 2 - Consolidação da Governança

**OBJETIVO № 2.1** - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indic	ador (I	Linha-Base)	Meta Prevista	Meta	Unidade d Medida
		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	Plano(2022- 2025)	меаіаа
2.1.1	Cumprir o percentual mínimo de arrecadação municipal conforme Lei Complementar 141/2012	Percentual atingido	-	-	-	15,00	15,00	Percentua
Ação N	º 1 - Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei Complementar nº141/2012.							
2.1.2	Cumprir Lei Complementar 141/2012, quanto aos gastos do Fundo Municipal de Saúde preconizado como despesa em Saúde	Percentual atingido	-	-	-	15,00	15,00	Percentual
Ação N	º 1 - Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei Complementar nº141/2012.						1	
2.1.3	Monitorar a execução financeira do FMS/SMS de acordo com a Programação Anual de Saúde	Percentual atingido	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação N	º 1 - Criar grupo de trabalho para o monitoramento dos indicadores e gestão dos recu	rsos.						
2.1.4	Manter e/ou ampliar os contratos de prestação de serviços especializados conforme disponibilidade orçamentária	Prestação de serviços	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação N	º 1 - Manter os contratos já existentes de prestação de serviço especializados, e ampli	ar novos contratos dependendo da disponibi	lidade orç	amentá	ria.			
2.1.5	Manter e/ou ampliar as terceirizações, contratos de gestão compartilhada e convênios conforme disponibilidade orçamentária	Prestação de Serviços	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação N	l - Manter os serviços já existentes conforme disponibilidade orçamentária.						1	
2.1.6	Manter e/ou ampliar contratos de locação de imóveis para Unidades da SMS conforme disponibilidade orçamentária	Locação de Imóveis	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação N	1 - Manter contrato de locação do estabelecimento no qual está o serviço ¿CAPS¿							
Ação N	2 - Manter contrato de locação do estabelecimento no qual está o serviço ¿CAS TEAC	COLHE¿						
Ação N	g 3 - Manter contrato de locação do estabelecimento no qual está o serviço ¿SAMU¿							
Ação N	9 4 - Manter contrato de locação do estabelecimento no qual está o serviço ¿Farmácia	Municipal de Capão da Canoa e Farmácia So	lidaria¿					
Ação N	9 5 - Manter contrato de locação do estabelecimento no qual está o serviço ¿Farmácia	Municipal de Capão Novo¿						
Ação N	º 6 - Manter contrato de locação do estabelecimento no qual está o serviço ACADEMIA	DA SAÚDE						
2.1.7	Cumprir o plano de aplicação dos recursos vinculados conforme aprovação do Conselho Municipal de Saúde	Plano de Aplicação	-	-	-	100,00	100,00	Percentua

### **OBJETIVO № 2.2** - Fortalecer a infra-estrutura da Secretaria Municipal de Saúde

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ind	icador	(Linha-Base)	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
		avanação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2023)	местса
2.2.1	Revitalizar as Unidades da SMS	Revitalização de Unidades	-	-	-	20,00	80,00	Percentual
Ação I	$ m N^{o}~1$ - Realizar o levantamento das demandas e investir de a	cordo com o grau de necessidade.					'	
2.2.2	Adquirir materiais e equipamentos necessários as Unidades da SMS	Aquisição de materiais e equipamentos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação I	$^{ extsf{N}_{ extsf{Q}}}$ $_{ extsf{1}}$ - Realizar o levantamento das necessidades, elencar as	prioridades e dar andamento no processo de aquisio	ão dos itei	ns, confo	orme disponibilidade	orçamentária.	'	
2.2.3	Manter manutenção preventiva, periódica e corretiva da frota da SMS	Manutenção de veículos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação I	Nº 1 - Manter manutenção preventiva e corretiva;							
Ação I	Nº 2 - Contratação de aluguel de veículos e ambulância;							
Ação I	Nº 3 - Manter e ampliar sistema de rastreamento de veículo:	5;						
Ação I	№ 4 - Instauração de uma garagem coberta para os veículos	;;						
Ação I	№ 5 - Manter a contratação da linha terceirizada de Porto Al	egre.						
2.2.4	Reformar o prédio do antigo PAM 24h	Revitalização de Unidade de Saúde	-	-	-	Não programada	1	Número
	Construir novas Unidades de Saúde	Construção de Unidades de Saúde	-	-	-	1	4	Número
2.2.5	Constituir novas ornidades de Saude							
	Nº 1 - Realizar proposta no novo PAC, para construção de ur	na unidade básica de saúde no Distrito de Capão No	/0.					

### **OBJETIVO Nº 2.3** - Fortalecer o sistema de planejamento e regulação municipal

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento	Indica	dor (L	inha-Base)	Meta Prevista	Meta	Unidade de
		e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	Plano(2022- 2025)	Medida
2.3.1	Criar e efetivar o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração, acompanhamento, avaliação e monitoramento dos instrumentos de planejamento e gestão	Criar Grupo de Trabalho	-	-	-	1	1	Número
Ação l	lº 1 - Realizar e cumprir o calendário de reuniões do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria	Municipal nº 3.575/22.						
2.3.2	Manter o Comitê de Operações de Emergência (COE)	Comitê de Operações de Emergência (COE)	-	-	-	1	1	Número
Ação I	lº 1 - Manter a Portaria dos Membros do Comitê atualizada;	<u>'</u>						
Ação l	№ 2 - Cumprir calendário de reuniões;							
Ação l	lº 3 - Ampliar ações do Comitê para outras demandas necessárias à Comunidade , além do Co	ronavírus;						
Ação I	lº 4 - Buscar parceria com demais setores como o Grupo de Trabalho (GT) Municipal, BM, SAM	J e Defesa Civil para agilizar respostas às E	mergênci	as em S	aúde.			
2.3.3	Implantar o Serviço de Ouvidoria na SMS	Serviço de Ouvidoria na SMS	-	-	-	Não programada	1	Número
2.3.4	Implantar o Comitê de Mortalidade Geral	Comitê de Mortalidade Geral	-	-	-	Não programada	1	Número
	Fortalecer a Regulação Municipal	Fortalecimento da Regulação	-	-	-	100,00	100,00	Percentua

# **OBJETIVO № 2.4** - Fortalecer a participação social e pactuação do SUS

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indi	cador Base	(Linha- e)	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2023)	Medida
2.4.1	Garantir infraestrutura para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	infraestrutura para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação N	lº 1 - Analisar os pedidos dos conselheiros, referente às necessitas, para que se de andamento c	la melhor forma aos trabalhos realizados pelo C	onselho.					
2.4.2	Garantir dentro da fonte municipal do orçamento do Fundo Municipal de Saúde recurso financeiro para o Conselho Municipal de Saúde	Fonte municipal do orçamento do Fundo Municipal de Saúde recurso financeiro para o Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação N	lº 1 - Analisar o Fundo Municipal de Saúde e alinhar com o Conselho Municipal de Saúde o recurs	so necessário.				1		
2.4.3	Encaminhar ao Conselho Municipal de Saude para a apreciação dos planos de aplicação dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde	Conselho Municipal de Saude para a apreciação dos planos de aplicação dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação N	lº 1 - Estabelecer as políticas de aplicação dos recursos em conjunto com o Conselho Municipal α	de Saúde.				ı		1
2.4.4	Participar da reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR)	Participação da reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR)	-	-	-	90,00	90,00	Percentua
Ação N	lº 1 - Cumprir o calendário de reuniões da CIR e indicar representante para substituir o gestor, s	e necessário.						ı
2.4.5	Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao controle social promovidos por Conselhos de Saúde (Municipal, Estadual e Nacional) e outras entidades que contribuam para formação e exercício das funções de conselheiro	Participação em atividades	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação N	lº 1 - Autorizar e dar andamento nas solicitações dos conselheiros.	1						
2.4.6	Garantir no mínimo uma capacitação aos Conselheiros por ano	Capacitação aos Conselheiros por ano	-	-	-	1	1	Número
Ação N	lº 1 - Autorizar e dar andamento nas solicitações dos conselheiros.	1				1		1

# **OBJETIVO № 2.5** - Qualificar a gestão do trabalho em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação	Indi	cador (	(Linha-Base)	Meta	Meta	Unidade de
		da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2025	Plano(2022- 2025)	Medida
2.5.1	Nomear cargos concursados conforme estrutura da SMS	Nomear cargos concursados conforme estrutura da SMS	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação N	lº 1 - Analisar a necessidade dos setores, e realizar o chamado, c	onforme disponibilidade orçamentária.						
2.5.2	Realizar processo seletivo para suprir vagas de ACS e ACE	Processo seletivo para ACS e ACE	-	-	-	Não programada	1	Número
2.5.3	Realizar processo seletivo emergencial de ACE	Processo Seletivo Emergencial	-	-	-	Não programada	1	Número
2.5.4	Manter o sistema de informação para qualificar o processo de trabalho	Manter o sistema de informação para qualificar o processo de trabalho	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N	lº 1 - Manter/ou contratar empresas terceirizadas para manutenç	ão dos sistemas utilizados para andamento dos trabalho	os.					
2.5.5	Implantar telemedicina para agilidade no processo de atendimentos com o paciente	Implantar telemedicina	-	-	-	Não programada	1	Número

# DIRETRIZ Nº 3 - Qualificação das Ações de Educação

**OBJETIVO № 3.1** - Fortalecer a formação e educação em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indic	ador (I	Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2025)	месіца
3.1.1	Realizar ações de promoção e/ou prevenção em saúde para os usuários do SUS	Ações de educação em saúde	-	-	-	6	24	Número
Ação N	№ 1 - Implantar o grupo de saúde mental leves aos usuários do SUS.	'						<u>'</u>
Ação N	lº 2 - Manter a realização de grupos educativos aos usuários do SUS, sejam eles gr	upos de gestantes, hiperdia, tabagismo, entre	outros;					
Ação N	lº 3 - Manter a realização de salas de espera promovida pelos profissionais da ater	nção primária, a fim de levar informações de q	ualidade a	os usuá	rios do SUS enqua	anto estes aguaro	lam a consulta na re	cepção;
3.1.2	Implantar o Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva - NUMESC	Educação em Saúde	-	-	-	Não programada	1	Número
3.1.3	Garantir aos profissionais a participação em eventos de educação em saúde 30h ano por profissional	Educação em Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N	lº 1 - Solicitar/comunicar para participação dos profissionais em eventos de educa	ção em saúde;						
Ação N	lº 2 - Disponibilizar locomoção;							
Ação N	№ 3 - Orientar sobre a importância dos eventos.							
3.1.4	Garantir no mínimo 40h ano de educação em saúde para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias	Educação em Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N	lº 1 - Manter a garantia dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias a particip	ar dos eventos de saúde elaborados pelo mun	icípio;					
Ação N	lº 2 - Garantir a presença dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias aos trei	namentos promovidos pelo NUMESC;						
Acão N	№ 3 - Manter a garantia dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias aos curso	s online fornecidos pela 18°CRS e Ministério d	a Saúde.					

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção								
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção							
0 - Informações Complementares	Cumprir o percentual mínimo de arrecadação municipal conforme Lei Complementar 141/2012							
	Manter o fluxo atualizado de assistência farmacêutica	100,00						
	Realizar ações de promoção e/ou prevenção em saúde para os usuários do SUS	6						
	Nomear cargos concursados conforme estrutura da SMS	50,00						
	Garantir infraestrutura para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	100,00						
	Criar e efetivar o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração, acompanhamento, avaliação e monitoramento dos instrumentos de planejamento e gestão	1						
	Revitalizar as Unidades da SMS	20,00						
	Cumprir Lei Complementar 141/2012, quanto aos gastos do Fundo Municipal de Saúde preconizado como despesa em Saúde	15,00						
	Atualização da Remume a cada 2 (dois) anos	1						
	Garantir dentro da fonte municipal do orçamento do Fundo Municipal de Saúde recurso financeiro para o Conselho Municipal de Saúde	100,00						
	Manter o Comitê de Operações de Emergência (COE)	1						
	Adquirir materiais e equipamentos necessários as Unidades da SMS	100,00						
	Monitorar a execução financeira do FMS/SMS de acordo com a Programação Anual de Saúde	90,00						
	Garantir aos profissionais a participação em eventos de educação em saúde 30h ano por profissional	100,00						
	Encaminhar ao Conselho Municipal de Saude para a apreciação dos planos de aplicação dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde	100,00						
	Manter manutenção preventiva, periódica e corretiva da frota da SMS	100,00						
	Manter e/ou ampliar os contratos de prestação de serviços especializados conforme disponibilidade orçamentária	100,00						
	Realizar monitoramento por ovitrampas para AEDES AEGYPTIL	50,00						
	Garantir no mínimo 40h ano de educação em saúde para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias	100,00						
	Manter o sistema de informação para qualificar o processo de trabalho	100,00						
	Participar da reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR)	90,00						
	Manter e/ou ampliar as terceirizações, contratos de gestão compartilhada e convênios conforme disponibilidade orçamentária	100,00						
	Manter atualizados os sistemas de informação referente ao Aedes aegypti	100,00						
	Realizar campanha de conscientização do uso racional e descarte adequado de medicamentos	2						
	Fortalecer regulação municipal do Sistema de Gerenciamento de Consultas - GERCON	100,00						

Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao controle social promovidos por Conselhos de Saúde (Municipal, Estadual e Nacional) e outras entidades que contribuam para formação e exercício das funções de conselheiro	100,00
Fortalecer a Regulação Municipal	100,00
Construir novas Unidades de Saúde	1
Manter e/ou ampliar contratos de locação de imóveis para Unidades da SMS conforme disponibilidade orçamentária	100,00
Manter atualizado o plano de contingência ao Aedes aegypti, Zica Chikungunya	100,00
Manter e fortalecer a Comissão de Farmácia e terapêutica (CFT), atualizando os membros nomeados	100,00
Garantir no mínimo uma capacitação aos Conselheiros por ano	1
Reformar e ou ampliar Unidades de Saúde	18,00
Cumprir o plano de aplicação dos recursos vinculados conforme aprovação do Conselho Municipal de Saúde	100,00
Manter e Fortalecer o Programa da Farmácia Solidária	100,00
Fortalecer Centro de Fisioterapia Municipal	100,00
Fortalecer Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	100,00
Manter matriciamento da rede de Saúde Mental com APS	6
Manter atualizado as declarações de nascidos vivos (DNV) e declarações de óbito (DO) em seus respectivos bancos de informações nacionais (SINASC e SIM)	100,00
Fortalecer o Ambulatório de Saúde Mental - AMENT	100,00
Reduzir em, no mínimo 10% o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS em relação ao fechamento do ano anterior	10,00
Reduzir em, no mínimo 10 % os casos novos de AIDS em menores de 5 anos em relação ao fechamento do ano anterior	10,00
Reduzir o número e abandono por casos de Tuberculose	20,00
Fortalecer o Serviço de Atendimento Especializado	20,00
Investigar os agravos notificados referente a saúde do trabalhador	100,00
Fortalecer a Central de Marcação de Consultas e Exames	100,00
Fortalecer Centro Regional do Programa TEAcolhe	100,00
Fortalecer Ambulatório de Apoio a Rede	100,00
Manter o Programa Melhor Em Casa	100,00
Manter Ambulatório de Feridas	100,00
Manter Central de Marcação de Transportes	100,00
Fortalecer processo de desenvolvimento e qualificação dos servidores através de cursos, jornadas e treinamentos	100,00

	Fortalecer o Centro de Especialidades	100,00
	Índice de internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC)	80,00
	Ampliar a testagem através da capacitação dos profissionais de saúde do município	100,00
	Confecção e compra de material lúdico	100,00
122 - Administração Geral	Cumprir o percentual mínimo de arrecadação municipal conforme Lei Complementar 141/2012	15,00
Gerai	Manter o fluxo atualizado de assistência farmacêutica	100,00
	Realizar ações de promoção e/ou prevenção em saúde para os usuários do SUS	6
	Nomear cargos concursados conforme estrutura da SMS	50,00
	Criar e efetivar o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração, acompanhamento, avaliação e monitoramento dos instrumentos de planejamento e gestão	1
	Revitalizar as Unidades da SMS	20,00
	Cumprir Lei Complementar 141/2012, quanto aos gastos do Fundo Municipal de Saúde preconizado como despesa em Saúde	15,00
	Atualização da Remume a cada 2 (dois) anos	1
	Contratação de serviços e/ou profissionais especializados para compor os serviços da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	40,00
	Garantir dentro da fonte municipal do orçamento do Fundo Municipal de Saúde recurso financeiro para o Conselho Municipal de Saúde	100,00
	Manter o Comitê de Operações de Emergência (COE)	1
	Adquirir materiais e equipamentos necessários as Unidades da SMS	100,00
	Monitorar a execução financeira do FMS/SMS de acordo com a Programação Anual de Saúde	90,00
	Garantir aos profissionais a participação em eventos de educação em saúde 30h ano por profissional	100,00
	Encaminhar ao Conselho Municipal de Saude para a apreciação dos planos de aplicação dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde	100,00
	Manter manutenção preventiva, periódica e corretiva da frota da SMS	100,00
	Manter e/ou ampliar os contratos de prestação de serviços especializados conforme disponibilidade orçamentária	100,00
	Realizar monitoramento por ovitrampas para AEDES AEGYPTIL	50,00
	Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	100
	Garantir no mínimo 40h ano de educação em saúde para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias	100,00
	Manter o sistema de informação para qualificar o processo de trabalho	100,00
	Participar da reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR)	90,00
	Manter e/ou ampliar as terceirizações, contratos de gestão compartilhada e convênios conforme disponibilidade orçamentária	100,00
	Manter atualizados os sistemas de informação referente ao Aedes aegypti	100,00

Realizar campanha de conscientização do uso racional e descarte adequado de medicamentos	2
Fortalecer regulação municipal do Sistema de Gerenciamento de Consultas - GERCON	100,00
Fortalecer a Regulação Municipal	100,00
Construir novas Unidades de Saúde	1
Manter e/ou ampliar contratos de locação de imóveis para Unidades da SMS conforme disponibilidade orçamentária	100,00
Manter atualizado o plano de contingência ao Aedes aegypti, Zica Chikungunya	100,00
Manter e fortalecer a Comissão de Farmácia e terapêutica (CFT), atualizando os membros nomeados	100,00
Garantir no mínimo uma capacitação aos Conselheiros por ano	1
Reformar e ou ampliar Unidades de Saúde	18,00
Cumprir o plano de aplicação dos recursos vinculados conforme aprovação do Conselho Municipal de Saúde	100,00
Manter e Fortalecer o Programa da Farmácia Solidária	100,00
Fortalecer Centro de Fisioterapia Municipal	100,00
Fortalecer Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	100,00
Manter matriciamento da rede de Saúde Mental com APS	6
Manter atualizado as declarações de nascidos vivos (DNV) e declarações de óbito (DO) em seus respectivos bancos de informações nacionais (SINASC e SIM)	100,00
Fortalecer o Ambulatório de Saúde Mental - AMENT	100,00
Reduzir em, no mínimo 10% o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS em relação ao fechamento do ano anterior	10,00
Reduzir em, no mínimo 10 % os casos novos de AIDS em menores de 5 anos em relação ao fechamento do ano anterior	10,00
Reduzir o número e abandono por casos de Tuberculose	20,00
Fortalecer o Serviço de Atendimento Especializado	20,00
Investigar os agravos notificados referente a saúde do trabalhador	100,00
Fortalecer a Central de Marcação de Consultas e Exames	100,00
Fortalecer Centro Regional do Programa TEAcolhe	100,00
Fortalecer Ambulatório de Apoio a Rede	100,00
Manter o Programa Melhor Em Casa	100,00
Manter Ambulatório de Feridas	100,00
Manter Central de Marcação de Transportes	100,00

-		I
	Fortalecer processo de desenvolvimento e qualificação dos servidores através de cursos, jornadas e treinamentos	100,00
	Fortalecer o Centro de Especialidades	100,00
	Índice de internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC)	80,00
	Ampliar a testagem através da capacitação dos profissionais de saúde do município	100,00
	Confecção e compra de material lúdico	100,00
	Garantir infraestrutura para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	100,00
	Ampliar a cobertura de Equipes das unidade da APS para 80% partindo da cobertura atual.	3,00
	Nomear cargos concursados conforme estrutura da SMS	50,00
	Adquirir materiais e equipamentos necessários as Unidades da SMS	100,00
	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal nas Estratégias de Saude da Família	15,00
	Manter manutenção preventiva, periódica e corretiva da frota da SMS	100,00
	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV	20,00
	Garantir aos profissionais a participação em eventos de educação em saúde 30h ano por profissional	100,00
	Garantir no mínimo 40h ano de educação em saúde para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias	100,00
	Realizar o acompanhamento dos usuários inscritos o Programa Auxilio Brasil	20,00
	Realizar monitoramento por ovitrampas para AEDES AEGYPTIL	50,00
	Construir novas Unidades de Saúde	1
	Proporção de gestantes com pelos menos 6 consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até 12ª semana de gestação	75,00
	Manter atualizados os sistemas de informação referente ao Aedes aegypti	100,00
	Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao controle social promovidos por Conselhos de Saúde (Municipal, Estadual e Nacional) e outras entidades que contribuam para formação e exercício das funções de conselheiro	100,00
	Manter e/ou ampliar contratos de locação de imóveis para Unidades da SMS conforme disponibilidade orçamentária	100,00
	Proporção de gestantes com atendimento Odontológico realizados na Atenção Primária á Saúde	80,00
	Manter atualizado o plano de contingência ao Aedes aegypti, Zica Chikungunya	100,00
	Reformar e ou ampliar Unidades de Saúde	18,00
	Cumprir o plano de aplicação dos recursos vinculados conforme aprovação do Conselho Municipal de Saúde	100,00
	Proporção de mulheres com coleta de citopatologico na Atenção Primaria á Saúde entre 25 à 64 anos.	60,00

301 - Atenção Básica

Proporção de crianças de 1 ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tetano, Coqueluche, Hepatite B, infeções causadas por Haemophilus tipo B e Poliomelite inativadas	95,00
Manter atualizado as declarações de nascidos vivos (DNV) e declarações de óbito (DO) em seus respectivos bancos de informações nacionais (SINASC e SIM)	100,00
Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	50,00
Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres de idade fértil	100,00
Monitorar a taxa de mortalidade por câncer de mama	22,22
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 (dois) anos de idade - Pentavalente 3º dose, Pneumocócica 10- Valente 2º dose, Póliomelite 3º dose e Triplice Viral 1º dose com cobertura vacianl preconizada	95,00
Promover ações para Implementar a Politica do Idoso	6
Notificar as Unidades de Saúde da RAS sobre os surtos e agravos de doenças crônicas transmissíveis e não transmissíveis	100,00
Implementar o Programa de Praticas Integrativas e Complementares nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família	20,00
Reduzir o número e abandono por casos de Tuberculose	20,00
Manter Programa Saúde na Escola (PSE)	9
Investigar os agravos notificados referente a saúde do trabalhador	100,00
Manter o Programa Rede Bem Cuidar no ESF Capão Novo e ESF São Jorge	1
Conscientização referente a gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos no mês de Agosto	1
Manter o calendário da Secretaria Municipal de Saúde de ações educativas temáticas	12
Manter Academia de Saúde com equipe multiprofissional mínima	100,00
Academia da Saúde realizar ações mensais nas Estratégias de Saúde da Família conforme agenda alternada	12
Manter o Programa Melhor Em Casa	100,00
Fortalecer o Programa Infância Melhor (PIM)	100,00
Taxa de mortalidade infantil	7,00
Casos novos de Sífilis Congênita	7
Índice de infestação predial pelo AEDESAEGYPTI	1,00
Testagem de HIV em novos casos de tuberculose	90,00
Razão de mortalidade materna	100,00
Percentual de óbitos relacionados ao trabalho investigados	100,00
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos (proporção de nascidos vivos de mulheres entre 10 e 19 anos)	11,50
Percentual de idosos com registros do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa"	10,00

	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS	73,70
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Nomear cargos concursados conforme estrutura da SMS	50,00
	Adquirir materiais e equipamentos necessários as Unidades da SMS	100,00
	Contratação de serviços e/ou profissionais especializados para compor os serviços da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	40,00
	Manter manutenção preventiva, periódica e corretiva da frota da SMS	100,00
	Garantir aos profissionais a participação em eventos de educação em saúde 30h ano por profissional	100,00
	Garantir no mínimo 40h ano de educação em saúde para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias	100,00
	Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	100
	Fortalecer a Regulação Municipal	100,00
	Fortalecer regulação municipal do Sistema de Gerenciamento de Consultas - GERCON	100,00
	Manter e/ou ampliar contratos de locação de imóveis para Unidades da SMS conforme disponibilidade orçamentária	100,00
	Reformar e ou ampliar Unidades de Saúde	18,00
	Cumprir o plano de aplicação dos recursos vinculados conforme aprovação do Conselho Municipal de Saúde	100,00
	Fortalecer Centro de Fisioterapia Municipal	100,00
	Fortalecer Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	100,00
	Manter matriciamento da rede de Saúde Mental com APS	6
	Manter atualizado as declarações de nascidos vivos (DNV) e declarações de óbito (DO) em seus respectivos bancos de informações nacionais (SINASC e SIM)	100,00
	Fortalecer o Ambulatório de Saúde Mental - AMENT	100,00
	Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres de idade fértil	100,00
	Reduzir em, no mínimo 10% o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS em relação ao fechamento do ano anterior	10,00
	Reduzir em, no mínimo 10 % os casos novos de AIDS em menores de 5 anos em relação ao fechamento do ano anterior	10,00
	Reduzir o número e abandono por casos de Tuberculose	20,00
	Fortalecer o Serviço de Atendimento Especializado	20,00
	Investigar os agravos notificados referente a saúde do trabalhador	100,00
	Fortalecer a Central de Marcação de Consultas e Exames	100,00
	Fortalecer Centro Regional do Programa TEAcolhe	100,00
	Manter e fortalecer a Vigilância Covid-19 Municipal	100,00
	Fortalecer Ambulatório de Apoio a Rede	100,00

	Manter Ambulatório de Feridas	100,00
	Fortalecer processo de desenvolvimento e qualificação dos servidores através de cursos, jornadas e treinamentos	100,00
	Percentual de coleta de amostra por RT-PCR em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos do SRAG	100,00
	Percentual de óbitos relacionados ao trabalho investigados	100,00
	Fortalecer o Centro de Especialidades	100,00
	Fortalecer o Pronto Atendimento de Capão Novo	100,00
	Índice de internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC)	80,00
	Ampliar a testagem através da capacitação dos profissionais de saúde do município	100,00
	Confecção e compra de material lúdico	100,00
303 - Suporte Profilático	Manter o fluxo atualizado de assistência farmacêutica	100,00
e Terapêutico	Atualização da Remume a cada 2 (dois) anos	1
	Realizar campanha de conscientização do uso racional e descarte adequado de medicamentos	2
	Manter e/ou ampliar contratos de locação de imóveis para Unidades da SMS conforme disponibilidade orçamentária	100,00
	Manter e fortalecer a Comissão de Farmácia e terapêutica (CFT), atualizando os membros nomeados	100,00
	Cumprir o plano de aplicação dos recursos vinculados conforme aprovação do Conselho Municipal de Saúde	100,00
	Manter e Fortalecer o Programa da Farmácia Solidária	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Cadastrar estabelecimentos comerciais sugeito a Vigilância Sanitária por ramo de atividade	100,00
	Adquirir materiais e equipamentos necessários as Unidades da SMS	100,00
	Notificar surtos de Intoxicação Alimentar	100,00
	Manter manutenção preventiva, periódica e corretiva da frota da SMS	100,00
	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parametros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	90,00
	Realizar monitoramento por ovitrampas para AEDES AEGYPTIL	50,00
	Reformar e ou ampliar Unidades de Saúde	18,00
	Cumprir o plano de aplicação dos recursos vinculados conforme aprovação do Conselho Municipal de Saúde	100,00
	Realizar no mínimo 4 (quatro) atividade educativa no ano nas escolas de ensino municipal	4
	Realizar ações educativas nas unidades de Estratégia de Saúde da Família	6
	Ações da Vigilância Ambiental de acordo as diretrizes da VIGIÁGUA	100,00

	Promover ações de orientação aos estabelecimentos	100,00
	Manter e fortalecer a Vigilância Covid-19 Municipal	100,00
	Manter e expandir a utilização do sistema SIVISA para todas as ações VISA	1
	Realizar Inspeção dos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária	100,00
	Realizar Licenciamento de estabelecimenots sujeitos à Vigilância Sanitária dos cadastros riscos 2 e3	100,00
	Realizar Instauração de processos administrativos sanitários (PAS)	100,00
	Razão denúncias atendidas em relação as recebidas	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Cumprir o plano de aplicação dos recursos vinculados conforme aprovação do Conselho Municipal de Saúde	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	301.721,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.721,76
Complementares	Capital	0,00	5.179,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.179,68
122 - Administração	Corrente	1.425.076,16	20.566.600,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.797,60	22.152.473,89
Geral	Capital	21.600,00	166.906,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.120,00	212.626,08
301 - Atenção Básica	Corrente	494.424,00	1.833.863,69	10.515.526,56	1.707.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.551.474,25
Dasica	Capital	0,00	7.200,00	0,00	228.985,92	0,00	0,00	0,00	0,00	236.185,92
302 - Assistência Hospitalar e	Corrente	3.965.568,03	53.540.260,29	5.357.983,68	2.850.053,76	0,00	0,00	0,00	0,00	65.713.865,76
Ambulatorial	Capital	0,00	8.640,00	67.343,04	32.889,60	0,00	0,00	0,00	0,00	108.872,64
303 - Suporte Profilático e	Corrente	0,00	1.977.940,80	505.329,12	194.140,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2.677.410,72
Terapêutico	Capital	0,00	121.063,68	0,00	37.000,80	0,00	0,00	0,00	0,00	158.064,48
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	268.905,60	3.458.302,89	404.402,40	404.402,40	0,00	0,00	0,00	33.958,08	4.569.971,37
Sanitaria	Capital	0,00	8.640,00	16.156,80	16.156,80	0,00	0,00	0,00	0,00	40.953,60
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00